

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 241 esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma área de terras, destinada à Construção de Escola, situada à Rua - João Dias, quadra 171, no Setor Cidade Jardim, nesta Capital, com a área de - 3.401,70 metros quadrados, sendo 68,45 metros de frente pela rua João Dias; 30,00 metros de lado direito, com o lote 8; 51,24 metros de fundos, com os lotes 11, 12, 13 e Viela; 53,14 metros de fundos, com os lotes 2, 3 e 4; e 30,00 metros do - lado esquerdo, com o lote 7; **PROPRIETÁRIOS:** ABELARDO COIMBRA BUENO, engenheiro e s/m MARIA MARCINA PIMENTEL COIMBRA BUENO, do lar, CPF nº.008.354.557; e JERÔNIMO COIMBRA BUENO, engenheiro, e s/m AMBROSINA PARASSU BORGES COIMBRA BUENO, do lar, CPF nº.008.318.917, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.6.767 e Inscr. nº.59, Lº.8-F, nesta Cartária. Dou fé. O sub-oficial. *M. J. Soares*

R1-20.355-Goiânia, 16 de junho de 1.978-Por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-Ratificações, lavradas no 2º Ofício desta Capital, Lº.524 e 534, fls. - 71 e 197/198, em 23/05/77 e 30/07/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº.173.935.47/0001-05; pelo preço de - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *M. J. Soares*

R2- 20:355- Goiânia, 05 de janeiro de 1:982:-Por Escritura Pública de Dação em pagamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 914, fls. 24, em 04.01.89, a proprietária acima qualificada, confessou ser devedora do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, da quantia de Cr\$44.936.142,26, e para pagamento parcial da dívida, deu dentre outros o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub Oficial. *João*

Av.3- 20:355- Goiânia, 26 de setembro de 1.995:-Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, tendo em vista o Decreto Federal nº 99.350 de 27.06.90, para fazer constar que o proprietário acima qualificado, passou a denominar-se: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dou fé. O Sub Oficial. *João*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº. 20.355 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original. 05 de maio de 2000
M. J. Soares

P/ INSS